



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.960 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

14 de janeiro de 2025 (Terça-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS

**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
JAQUELINE SILVA DE MOURA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
THIAGO SOUZA GONÇALVES FERREIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**  
-

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:**  
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**  
PATRICK FIGUEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

**SECRETARIA DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:**  
-

**SECRETARIA DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:**  
-

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:**  
-

**SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:**  
-

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK  
**Vice-Presidente:** THALYS LACERDA VALERIO DO NASCIMENTO  
**1º Secretário:** MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**2º Secretário:** ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS

### VEREADORES

Vereador: Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Vereador: Thalys Lacerda Valério do Nascimento  
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda  
Vereador: Anderson Ferreira dos Santos  
Vereador: Fernando Gomes Leite  
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas  
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza  
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes  
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut  
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo

Email: [secretariadegovernoseropedica@gmail.com](mailto:secretariadegovernoseropedica@gmail.com)  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATO DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



### PORTARIA Nº 025/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA DISPENSA DE CONTRATAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.344/2023 (FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEROPÉDICA).

### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos da dispensa de contratação, referente ao processo administrativo nº 12.344/2023

- 1) Luiz Cesar Britz Ferreira – Cargo: Coordenador de Compras e Almoxarifado – Matr. 290433272;
- 2) Ian Ramillo Do Valle – Cargo: Auxiliar Administrativo - Matr. 6560494;
- 3) Júlio César Costa De Medeiros – Cargo: Auxiliar Administrativo - Matr. 6559850.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Seropédica, 13 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### Folha de Informações

Processo nº 16.329/2024

Folhas 18

#### A Secretaria de Governo

Após despacho dado no Processo 16.329/2024 a folhas 17, revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação, DEFIRO o pedido de IMUNIDADE do IPTU para o imóvel de Inscrição Imobiliária 75146 previsto no Inc VI, alínea b do Art. 150 da Constituição Federal de 1988, sendo proprietário do imóvel a IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO CAMPO LINDO.

Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.

Em, 07/01/2025.

*(Handwritten signatures and stamps)*



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### Folha de Informações

Processo nº 19.021/2024

Folhas 23

#### A Secretaria de Governo

Após despacho dado no Processo 19.021/2024 a folhas 22, revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação, DEFIRO o pedido de IMUNIDADE do IPTU para os imóveis de Inscrição Imobiliária 1402, 1405, 1406, 4314 e 5938 previsto no Inc VI, alínea b do Art. 150 da Constituição Federal de 1988, sendo proprietário do imóvel IGREJA EVANGELICA INTERNACIONAL NOVA ALIANÇA COM DEUS.

Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.

Em, 08/01/2025.

*(Handwritten signatures and stamps)*



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### Folha de Informações

Processo nº 18.349/2024

Folhas 30

#### A Secretaria de Governo

Após despacho dado no Processo 18.349/2024 a folhas 29, revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação, DEFIRO o pedido de IMUNIDADE do IPTU para os imóveis de Inscrição Imobiliária 21700, 21906 e 21743 previsto no Inc VI, alínea b do Art. 150 da Constituição Federal de 1988, sendo proprietário do imóvel IGREJA PRESBITERIANA BETANIA.

Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.

Em, 08/01/2025.

*(Handwritten signatures and stamps)*



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### Folha de Informações

Processo nº 7647/2022

Folhas 26

#### A Secretaria de Governo

Após parecer no Processo 7647/2022 a folhas 25, despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, DEFIRO o cancelamento da inscrição 20924 bem como o cancelamento de todos os débitos e todos os tributos e exercícios, como também o cancelamento das suas respectivas CDA's expedientes contra esta inscrição.

Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 10/01/2025.

*(Handwritten signatures and stamps)*



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### Folha de Informações

Processo nº 19.774/2024

Folhas 17

A Secretaria de Governo	
Após despacho dado no Processo 19.774/2024 a folhas 16, revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação, DEFIRO o pedido de <b>IMUNIDADE</b> do IPTU para o imóvel de Inscrição Imobiliária <b>38352</b> previsto no Inc VI, alínea b do Art. 150 da Constituição Federal de 1988, sendo proprietário do imóvel <b>IGREJA BATISTA ESPERANÇA EM SEROPÉDICA</b> .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 09/01/2025.	
Ivair Camargo de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17482	Fábio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### Folha de Informações

Processo nº 17.725/2024

Folhas 25

A Secretaria de Governo	
Após despacho dado no Processo 17.725/2024 a folhas 24, revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação, DEFIRO o pedido de <b>IMUNIDADE</b> do IPTU para o imóvel de Inscrição Imobiliária <b>6939</b> previsto no Inc VI, alínea b do Art. 150 da Constituição Federal de 1988, sendo proprietário do imóvel <b>ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL DA ZONA OESTE</b> .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 13/01/2025.	
Ivair Camargo de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17482	Fábio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409

## ATOS DO SEROPREVI

### ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OU FUNDO DE INVESTIMENTO Nº 1/2025. PROC. 00614.1.1-2024

Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Instituição Financeira Credenciada: BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RF PREVIDENCIÁRIO (11.328.882/0001-35), ADMINISTRADORA BB ASSET (CNPJ 30.822.936/0001-69), CUSTODIANTE BANCO DO BRASIL (CNPJ 00.000.000/0001-91).

Objeto: Formalizar a relação entre a unidade gestora do RPPS e a credenciada, demonstrando o cumprimento das condições de sua habilitação e aptidão para intermediar ou receber as aplicações dos recursos.

Prazo para impugnação: 17/01/2025

Informações: [financeiro@seroprevi.rj.gov.br](mailto:financeiro@seroprevi.rj.gov.br)

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OU FUNDO DE INVESTIMENTO Nº 2/2025. PROC. 00657.1.1-2024

Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Instituição Financeira Credenciada: BANESTES LIQUIDEZ FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI (CNPJ 20.230.719/0001-26, ADMINISTRADORA BANESTES DTVM (CNPJ 28.156.057/0001-01), CUSTODIANTE BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (CNPJ 28.127.603/0001-78).

Objeto: Formalizar a relação entre a unidade gestora do RPPS e a credenciada, demonstrando o cumprimento das condições de sua habilitação e aptidão para intermediar ou receber as aplicações dos recursos.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### Folha de Informações

Processo nº 20.744/2024

Folhas 25

A Secretaria de Governo	
Após despacho dado no Processo 20.744/2024 a folhas 24, revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação, DEFIRO o pedido de <b>IMUNIDADE</b> do IPTU para o imóvel de Inscrição Imobiliária <b>28221</b> previsto no Inc VI, alínea b do Art. 150 da Constituição Federal de 1988, sendo proprietário do imóvel <b>IGREJA BATISTA PENIEL</b> .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 13/01/2025.	
Ivair Camargo de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17482	Fábio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### Folha de Informações

Processo nº 17.722/2024

Folhas 25

A Secretaria de Governo	
Após despacho dado no Processo 17.722/2024 a folhas 24, revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação, DEFIRO o pedido de <b>IMUNIDADE</b> do IPTU para o imóvel de Inscrição Imobiliária <b>10791</b> previsto no Inc VI, alínea b do Art. 150 da Constituição Federal de 1988, sendo proprietário do imóvel <b>ASSOCIAÇÃO DOS MINISTROS DO REINO</b> .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 13/01/2025.	
Ivair Camargo de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17482	Fábio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409

Prazo para impugnação: 17/01/2025

Informações: [financeiro@seroprevi.ri.gov.br](mailto:financeiro@seroprevi.ri.gov.br)

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 4/2025.** O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR o limite de gastos do cartão corporativo nos termos do inciso II, art. 90 da Lei Municipal nº 786 de 2022, aplicando-se o índice INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor no percentual de 4,77% referente ao acumulado no ano de 2024, conforme divulgado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 2º O limite do cartão corporativo previsto no inciso II, art. 90 da Lei Municipal nº 786 de 2022 passa a ser de R\$ 3.453,01.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/01/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 5/2025.** O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

CONSIDERANDO o que determina o § 3º do art. 10 da Lei Municipal nº 787 de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º CORRIGIR o valor do auxílio transporte pago aos servidores do Quadro Permanente de Provimento Efetivo em 4,83% conforme índice IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no ano de 2024 e divulgado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 2º O valor do auxílio transporte passa a ser de R\$ 239,01.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a contar de 01/02/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 6/2025.** O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

CONSIDERANDO o que determina o § 3º do art. 9º da Lei Municipal nº 787 de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º CORRIGIR o valor do auxílio alimentação pago aos servidores do Quadro Permanente de Provimento Efetivo em 4,83% conforme índice IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no ano de 2023 e divulgado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 2º O valor do auxílio alimentação passa a ser de R\$ 348,07.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a contar de 01/02/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

**CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 106/2025. PROC. 00528.1.7-2024.** Certifico, para os devidos fins, que o Proc. nº 00351.1.7-2011 de concessão do Benefício de APOSENTADORIA de ROSELEADING VANIAS DA MOTTA CRUZ foi auditado, sendo constatada sua REGULARIDADE NA FOLHA DE PAGAMENTO conforme Processo de Auditoria da Folha de Pagamento nº 00528.1.7-2024.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

**CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 107/2025. PROC. 00679.1.1-2024.** Certifico, para os devidos fins, que o Proc. 00391.1.1-2017 de concessão do Benefício de PENSÃO POR MORTE de ANNA JULIA DE SÁ DOS SANTOS foi auditado, sendo constatada sua REGULARIDADE NA FOLHA DE PAGAMENTO conforme Processo de Auditoria da Folha de Pagamento nº 00679.1.1-2024.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

**CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 108/2025. PROC. 00523.1.7-2024.** Certifico, para os devidos fins, que o Proc. 00082.1.7-2015 de concessão do Benefício de APOSENTADORIA de LENY REIS DA SILVA foi auditado, sendo constatada sua REGULARIDADE NA FOLHA DE PAGAMENTO conforme Processo de Auditoria da Folha de Pagamento nº 00523.1.7-2024.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

